

A HISTÓRIA DOS ESTATUTOS DA A. B. P.

(Subsídios à História da ABP)

ARTIGO PUBLICADO NUM LIVRETO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA - ESTATUTOS, REGIMENTO E NORMAS – EDITADO PELO DR. VALTER MARQUES DAUDT E IMPRESSO NA GRÁFICA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL, EM JUNHO DE 1977.

Dr. Ulysses Vianna Filho
Dr. Valter Marques Daudt

Estas notas são uma contribuição para o registro dos aspectos do passado da Psiquiatria Brasileira e, mais recentemente, da ABP, com a finalidade de transmitir aos colegas mais novas notícias e os ensinamentos da experiência passada.

Incluem também um comentário sobre os diversos Estatutos que regeram a ABP, e mais minuciosamente uma síntese crítica dos textos atualmente em vigor.

Omissões, faltas ou incorreções devem ser apontadas pelos colegas e serão bem recebidas, para o aprimoramento de uma obra mais completa futura.

Dividimos nosso assunto nos seguintes capítulos:

- Antecedentes - A Psiquiatria no Brasil antes de 1965
- O Protocolo de Fundação da Associação Brasileira de Psiquiatria
- A Fundação da Associação Brasileira de Psiquiatria
- Os Estatutos de 1966
- A Experiência do Colegiado
- A Reforma de 1969
- O Período de 1969 a 1973
- A Reforma de 1973
- O Período de 1973 a 1976
- A Assembléia de Delegados no Hotel Nacional
- As Reformas de 1976

ANTECEDENTES - A PSIQUIATRIA NO BRASIL ANTES DE 1965

Em 1905, sob a égide de Juliano Moreira e de um grupo de pioneiros, fundou-se a SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEURIATRIA, PSIQUIATRIA E MEDICINA LEGAL, com a finalidade de irradiar para todo o Brasil a cultura psiquiátrica então concentrada na ASSISTÊNCIA A ALIENADOS do velho Hospício. Essa Sociedade reuniu-se regularmente e viveu à sombra da antiga ASSISTÊNCIA A ALIENADOS, e depois do SERVIÇO NACIONAL de DOENÇAS MENTAIS, órgão do Ministério da Saúde, que tinha a finalidade de orientar, para todo o Brasil, a

política de atendimento dos doentes mentais através de rede hospitalar e de ambulatórios. Posteriormente, seu nome mudou para SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E MEDICINA LEGAL.

O desenvolvimento da Psiquiatria, mais tarde, nas organizações universitárias, a maior autonomia e desenvolvimento dos programas estaduais. O desenvolvimento da rede hospitalar privada e das organizações previdenciárias do governo, nos antigos "Institutos de Aposentadorias e Pensões" marcaram o paulatino declínio da vetusta organização nacional estatal e a perda de prestígio da antiga e tradicional Sociedade.

Enquanto isso, novos e importantes núcleos de cultura psiquiátrica surgiram. Com Ulysses Pernambucano em Recife, se formava a SOCIEDADE DE PSIQUIATRIA DO NORDESTE. E, em São Paulo faz-se sentir influência de Franco da Rocha e Pacheco e Silva. A Sociedade de Psiquiatria do Nordeste iria se transformar mais tarde na SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, NEUROLOGIA E HIGIENE MENTAL, para o objetivo de ampliando sua área de influência, realizar congressos multidisciplinares de caráter nacional.

No Rio Grande do Sul, foi fundada, em 1938 a SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL, funcionando nos seus primeiros anos no Hospital São Pedro, local de trabalho e encontro dos profissionais dessa época. Essa Sociedade foi reestruturada em 1951, integrando-se na Associação Médica do Rio Grande do Sul, que então se fundava, incorporou depois "Neurocirurgia" como uma das suas subespecialidades e é a origem em 1973, da atual SOCIEDADE DE PSIQUIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL, com o desmembramento da Seção de Neurologia e Neurocirurgia em uma Associação à parte.

A fundação da ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, com a criação de seus Departamentos científicos especializados, fortaleceu a compreensão da necessidade de formação de mais numerosas e mais influentes associações especializadas de caráter nacional que, além de tratarem de temas científicos e de aperfeiçoamento, se constituíssem em órgão de classe, para a defesa das necessidades profissionais dos especialistas.

A fundação em 1961, após o II Congresso Mundial de Psiquiatria da ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PSIQUIATRIA - que teve como seu primeiro Presidente E. Cameron - também contribuiu para o clima propício à criação de novas associações científicas no território nacional.

Assim, em junho de 1962, Pacheco e Silva, e seus colaboradores fundam a ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE SÃO PAULO. Pouco depois, Leme Lopes promove a formação da ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO RIO DE JANEIRO e ambas se filiam à Associação Mundial, assim como a associação gaúcha.

O PROTOCOLO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

Em 1965 está amadurecida, portanto, a idéia da formação de uma entidade de caráter nacional. É preparado em Porto Alegre para discussão em Fortaleza, o PROTOCOLO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (que apresentamos em outro apêndice a esta edição).

O Protocolo foi assinado pelo Dr. José Luiz Tavares Flores Soares , Presidente da AMB, pelo Dr. Fernando Megre Veloso, Presidente do Departamento de Psiquiatria da AMB, pelo Dr. Jurandyr Manfredini, Diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais e representando a antiga Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, pelo pr. José Leme Lopes, Presidente do Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil e pelo Dr. Manoel Albuquerque, Presidente da Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Neurocirurgia do Rio Grande do Sul.

Consta no "Protocolo" o propósito fundar a entidade, já com seu nome estabelecido de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, obter a sua aprovação através de um amplo movimento de coleta de assinatura dos psiquiatras do País, ligá-la às associações internacionais de psiquiatria e constituí-la como o Departamento de Psiquiatria da própria Associação Médica Brasileira. Pretendia-se ainda a realização da "I Jornada Brasileira de Psiquiatria", no Rio de Janeiro (então Guanabara), em abril do ano seguinte.

As finalidades estabelecidas nesse protocolo para a entidade nascente são, em essência as reconhecidas como primordiais até hoje, a própria redação do artigo pertinente dos Estatutos de 1976 - o artigo 49 - tendo preservado partes da redação desse protocolo de 1965.

Promoveu-se efetivamente à coleta de assinaturas proposta. Seguiu-se, em dois de abril do ano seguinte, uma reunião no Rio de Janeiro (então Estado da Guanabara), com a escolha de uma Secretaria provisória e constituição de uma Comissão para elaborar o ante-projeto dos Estatutos. Essas gestões eram lideradas pela Associação Psiquiátrica do Rio de Janeiro, através do seu Presidente, Prof. José Alves Garcia, com o auxílio de Jurandyr Manfredini e Leme Lopes. A Comissão do ante-projeto dos Estatutos era integrada por Caruso Madalena, Carlos Alberto Bastos, Jorge Paprocki e Clovis Martins.

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

A sessão solene de fundação da ABP foi realizada no Hospital Pinel, sob a Presidência do Prof. Raul Bitencourt, Vice-Presidente e próximo Presidente da Associação Psiquiátrica do Rio de Janeiro, sendo secretariada pelo Dr. Clovis Martins. Na mesma ocasião, votavam-se os Estatutos da entidade. Publicamos em outra parte, nesta obra, a relação dos delegados presentes à essa Assembléia, e suas representações. Pensamos publicar, em obra futura, a Ata dessa Assembléia.

Nessa sessão, inicialmente, foi debatido o ante-projeto que estabelecia uma associação de sócios individuais, como ocorre na maioria das associações de caráter local. O Dr. Ulysses Vianna Filho apresentou um substitutivo que alterava essencialmente esse projeto, ao propor que se constituísse uma associação federativa das outras associações então existentes ou por fundar. Uma votação preliminar deu grande maioria a esse princípio federativo, que foi aprovado na parte da tarde da Assembléia. Exporemos adiante um sumário das disposições dos primeiros Estatutos. Estava assim estabelecido o princípio nunca contestado de federação. Apenas, mais tarde, na reforma de 1976, ajuntou-se a explicitação de que se trata de uma associação "profissional e científica". Votados um a um os artigos nucleares da constituição da ABP, foram aprovados simbolicamente os demais, planejando-se para depois a aprovação da redação completa, em nova Assembléia de Delegados, que efetivamente se realizou em São Paulo, mais tarde.

Exporemos adiante um sumário desses primeiros Estatutos. Como se verá, a Associação era dirigida por um colegiado, o CONSELHO EXECUTIVO, que tinha, em cada ano, um Presidente e um Vice-Presidente. Para compensar a instabilidade do curto tempo de mandato dessa presidência, a Secretaria e a Tesouraria Geral teriam mandatos de longa duração, seguindo o exemplo da Associação Mundial de Psiquiatria, assim como o mandato do Diretor da Revista da Associação Brasileira de Psiquiatria - que se criava na mesma oportunidade.

O primeiro Conselho Executivo - de oito membros - era constituído pelos eminentes colegas Antônio Carlos Pacheco e Silva, e Darcy Mendonça Uchoa, de São Paulo, José Leme Lopes e Jurandyr Manfredini, do Rio de Janeiro, José Lucena, de Pernambuco, Fernando Velloso, de Minas Gerais, Álvaro Rubim de Pinho, da Bahia e Manoel Albuquerque do Rio Grande do Sul. Como se verifica dos textos dos primeiros Estatutos, da marcha das discussões sobre eles, da constituição do primeiro Conselho Executivo, havia uma marcada influência do eixo Rio-São Paulo. Estabeleceu-se mesmo um compromisso para que, sendo o Prof. Leme Lopes do Rio de Janeiro, o primeiro Presidente se elegeisse, no ano seguinte, ao Prof. Pacheco e Silva, de São Paulo.

A sede e foro da ABP se estabeleciam em Brasília, e a Secretaria Geral e a Tesouraria Geral foram instaladas no Rio de Janeiro, sendo respectivamente Secretário e Tesoureiro Gerais Ulysses Vianna Filho e Humberto Alexandre. Como compensação, cabia a São Paulo, na pessoa de Clóvis Martins, o cargo de Editor da Revista, com duração de oito anos.

OS ESTATUTOS DE 1966

Nesses Estatutos, são definidos, nos seus primeiros artigos a constituição e finalidades da ABP, como uma associação federativa pluralista. Essa redação, com pequenas alterações, é mantida até hoje.

A ABP é dita reunir "associações, sociedades, ou centros de estudos psiquiátricos ou de interesses afins" - sem limite de número por unidade da federação brasileira. Os sócios são classificados em efetivos, correspondentes e honorários e são incluídos todos os sócios "da antiga Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental".

Os órgãos da ABP, como se estabelecia, eram a Assembléia de Delegados, o Conselho Executivo, a Diretoria e um Conselho Deliberativo.

Nas características que ainda mantém, a Assembléia de Delegados deveria reunir os representantes de todas as entidades federadas, em caráter ordinário ou extraordinário.

O Conselho Executivo era de oito membros, com mandato de quatro anos renovados dois membros anualmente, e com as finalidades de "fixar a orientação da ABP", substituir cargos vagos na Diretoria ou no próprio Conselho Executivo e aplicar penas aos sócios faltosos. Esse Conselho Executivo, como já se referiu e não propriamente a ABP é que tinha seu Presidente e Vice-Presidente com mandatos de um ano. Além desses membros, a Diretoria da ABP contava ainda com Secretário e Tesoureiro Gerais e com um Diretor da Revista, aqueles com mandato de quatro anos e este de oito.

O Conselho Deliberativo era constituído por dezoito membros, eleitos pela Assembléia de Delegados, distribuídos em seis Comissões, as seguintes: de Educação, de Saúde Mental, de Defesa

Profissional, de Finanças, de Credenciamento e Científica. Esse Conselho Deliberativo foi extinto em 1969, conservando-se no entanto as Comissões eleitas pela Assembléia de Delegados. Desde 1976, essas Comissões têm seus membros escolhidos pela própria Diretoria, a quem assessoram e prestam conta de suas atividades.

Esses Estatutos foram registrados em Brasília em 29/05/68 e publicados no Diário Oficial em 04/06/68.

A EXPERIÊNCIA DO COLEGIADO

Durante três anos funcionou a ABP no regime de colegiado estabelecido na sua fundação.

Foram presidentes, sucessivamente José Leme Lopes, Antonio Carlos Pacheco e Silva e Álvaro Rubim de Pinho, de ano a ano.

Nesses três anos, a entidade desenvolveu atividades científicas, organização de simpósios e reuniões psiquiátricas.

Sem recursos, era mantida nos recintos do Sanatório Botafogo, que se responsabilizava pelas despesas essenciais, como o auxílio de alguns laboratórios da indústria farmacêutica, que promoviam, e custeavam as reuniões científicas e até as passagens para as reuniões da Diretoria e do Conselho Executivo.

Era um período de amadorismo e tais teriam sido as razões do descontentamento com o regime de colegiado.

Em 2 de março de 1969, finalmente, foi assinado o convênio com a ABP (que publicamos adiante nesta edição).

A REFORMA DE 1969

Em 1969, reformaram-se os Estatutos pela primeira vez, em Assembléia de Delegados, por ocasião do IX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, Neurologia e Higiene Mental, em 06 de julho, no Rio de Janeiro.

A ABP adquire uma estrutura mais nacional. Aumenta-se para doze o número de membros do Conselho Executivo, que conserva seu poder, e é desfeito o Conselho Deliberativo, mantendo-se as Comissões (embora referências esparsas ao órgão extinto continuem existindo até mesmo nos Estatutos de 1973). Cria-se uma Diretoria Executiva, com mais poderes e autonomia, com Presidente, Vice, Secretário Geral, Tesoureiro Geral, 19 e 29 Secretários e Tesoureiro Auxiliar, além do Diretor da Revista; a mudança consiste especialmente que os membros que são Presidente e Vice da própria ABP e não mais apenas do Conselho Executivo e com mandatos de dois anos, no desejo de que tenham mais continuidade.

Redigido o Regimento interno, estabelecem-se rotinas de funcionamento, determina-se a maneira de votação nas Assembléias, proporcionalmente ao número de membros de cada federada, com um máximo de votos para cada Estado.

Esses Estatutos foram registrados em Brasília em 25/06/74 e publica do no Diário Oficial em 28/06/74.

A REFORMA DE 1973

Em Assembléia de Delegados realizada em 27/07/73 tratou-se de discutir e votar algumas proposições de alterações nos Estatutos e Regimento Interno, propostas pela Diretoria. As alterações foram apresentadas com justificativas e esclarecimento dos seus objetivos. Pretende-se definir melhor a participação das entidades federadas, manter seus ex-presidentes ligados às atividades e à vida da ABP, definir e explicitar os objetivos da ABP, como associação de classe e científica e acertar a situação da Revista que está sem se imprimir.

As modificações aprovadas consistiram no seguinte:

- o Conselho Executivo passou a contar também com os ex-presidentes até o máximo de seis, além dos doze membros eleitos, estabelecidos pela reforma de 1969.
- explicita-se que a Revista da Associação Brasileira de Psiquiatria é "de sua propriedade".

As alterações propostas para com referência as entidades, federadas não foram aprovadas.

O novo texto, com as modificações, foi registrado em Brasília em 20/08/74 e publicado no Diário Oficial em 22/08/74.

Basicamente, como se vê no estudo desses documentos, a ABP mantém, nessa época, uma estrutura de 1966, reformulada, em alguns aspectos, mas não adaptadas em outros. Em consequência, mantém, em aspectos fundamentais, uma estrutura ambígua e pouco ágil, mesmo contraditória. Além disso, os documentos que a regem, Estatutos e Regimento Interno, têm uma redação confusa, em vários tópicos distribuídos de forma pouco clara ou em mistura; vários assuntos se tratam parcialmente ou em mistura com outros.

PERÍODO DE 1969 a 1973

É reeleito na Presidência o Prof. Álvaro Rubim de Pinho, que exercerá o cargo até 1971, sendo substituído por Dr. Fernando Megre Vello só até 1973.

Estamos numa nova fase.

A ABP é filiada à APAL - Associação Psiquiátrica da América Latina à CIAP e à ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PSIQUIATRIA.

Além de simpósios e reuniões científicas, realizam-se seis conferências, a primeira delas, juntamente com a APAL em São Paulo e a segunda em Belo Horizonte (1972).

Estabelecem-se as primeiras normas para a Concessão do Título de Especialista, a partir de um projeto do Dr. Manoel Albuquerque. O título atrai o interesse dos psiquiatras de todo o país. Em 1973, é realizado o primeiro Concurso para a sua concessão.

O PERÍODO DE 1973 a 1976

Em 1973 é eleito para a Presidência da ABP o eminente Prof. José Lucena, de Pernambuco, sendo Vice o Prof. Antônio Santaella, de Santa Catarina.

Na Assembléia de Delegados de 06/09/74, em Brasília, foi levada pela Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, através do seu Presidente, Dr. Hans Ingomar Schreen de que se considerasse tarefa prioritária a regularização administrativa da Associação Brasileira de Psiquiatria, com o incremento da comunicação com as Federadas e consubstanciando-se essas mudanças na elaboração de uma adequada reforma dos Estatutos e demais regulamentos, mediante elaboração prévia e aprovação final em Assembléia de Delegados. A proposta do Rio Grande do Sul foi aceita e aprovada especialmente no tocante à reforma dos regulamentos estimando-se como data provável para isso março de 1975; no entanto, não se efetivou nesse prazo.

Em setembro de 1975, em Brasília, foi eleito para Presidente o Prof, David Zimmermann, de Porto Alegre.

Na apresentação (pág. 3), Prof. David relata como sua aceitação para o cargo foi condicionada à possibilidade de promover para a ABP no decorrer de sua gestão, a série de providências adequadas ao bom desempenho, pela Associação, dos seus objetivos de fundação.

Dr. David determinou a constituição da "Comissão Especial de Reforma dos Estatutos, Regimento e Normas", constituída por eminentes psiquiatras de diversas regiões do Brasil: como Coordenador (presidente) Dr. Rubim de Pinho e como seus demais constituintes Drs. Eugênio Mariz de Barros, Hans Ingomar Schreen, João Romildo Bueno e Othon Bastos.

A Comissão teve, como subsídios, o anterior estudo do Dr. Hans sobre os Estatutos, e ainda um estudo elaborado pelo Dr. Ulysses Vianna Filho.

Recebeu ainda sugestões da Dra. Ridette Gomes de Carvalho, de Brasília e do Dr. José Romildo Grabowski, de Curitiba.

Para a elaboração do Regulamento do Prêmio da Associação Brasileira de Psiquiatria, contava com o esboço, elaborado por Dr. David Zimmermann; a esse esboço, Dr. Leme Lopes juntou duas importantes sugestões:

1. que o Prêmio não se chamasse "Juliano Moreira": "eu preferia que se chamasse 'Prêmio Associação Brasileira de Psiquiatria'. Juliano é o passado. A Associação é o presente e o futuro".
2. que não se exigisse o ineditismo dos trabalhos, mas se aceitassem trabalhos publicados nos intervalos de cada dois anos entre cada Concessão do Prêmio.

Escolhido o Relator da Comissão, Dr. Hans contou com a assessoria de dois companheiros de Diretoria da Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, Drs. José Ricardo Pinto de Abreu e Valter Marques Daudt.

No fim de semana, de 30 e 31 de julho de 1976, valendo-se de novo da acolhida do Sanatório Botafogo, recebidos com a proverbial gentileza do Dr. Ulysses Vianna Filho, a Comissão e seus

assessores incluindo o Dr. Ulysses, estudou o esboço dos colegas gaúchos e completou o anteprojeto, para ser apreciado pela Assembléia de Delegados.

Em setembro de 1976, a ABP realizava seu IV Congresso, na mesma cidade de Fortaleza, onde nascera através do "Protocolo". Aí os Delegados marcaram nova Assembléia Extraordinária para outubro no Rio de Janeiro, com o objetivo específico de discutir os Estatutos, o Regimento e as Normas para a Concessão do Título de Especialista e o Regulamento do Prêmio "Associação Brasileira de Psiquiatria".

A ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS NO HOTEL NACIONAL

Em 15 de outubro, sexta-feira, à noite, o Conselho Executivo reuniu-se para importantes deliberações. Consideraram-se entidades regulares da ABP, no total de 37, as que tinham reestabelecido contato com a Secretaria Geral, em resposta a sua insistente correspondência; algumas associações foram, assim, consideradas em situação provisória à espera de futuras comunicações ou canceladas. As trinta e sete federadas em situação regular estão consignadas no "Indicador da Associação Brasileira de Psiquiatria" e na terceira capa desta edição.

Nos dias 16 e 17, sábado e domingo, realizou-se a Assembléia de Delegados.

A apresentação do Presidente nesta edição, e a Ata referem do clima das discussões e dos proveitos obtidos (essa Ata com cópias já em poder das federadas terá brevemente divulgação mais ampla).

Todos os artigos e itens dos projetos apresentados foram votados após ampla oportunidade de discussão e foram aprovados, conservando-se em todos na essência, as propostas da Comissão. Apenas a qualificação de uma das federadas, em cada Estado, como a coordenadora administrativa das demais - a idéia da federada-mater não foi aceita. Por outro lado, os Estatutos se enriqueceram com dois acréscimos que não haviam sido antecipados pela Comissão:

1. diferenciaram-se entre os sócios a categoria de Titulares para os possuidores do Título de Especialista, e ao par dos sócios efetivos.
2. criou-se o Conselho Fiscal.

Os Estatutos foram discutidos no sábado, dia 15, todo o dia: foi a propósito dele que se geraram as maiores discussões. Chegando-se a acordo nos pontos essenciais em trabalho de pequenas Comissões, à noite revisaram-se o Regimento, as Normas para o Título de Especialista e o Regulamento do Prêmio, que se aprovaram com facilidade no dia seguinte, após nova leitura completa.

AS REFORMAS DE 1976

Os colegas terão já apreciado todos os textos aprovados que são corpo principal desta Edição. Recapitularemos alguns pontos.

Os Estatutos e Regimento tendo sido elaborados juntos são paralelos e complementares, inclusive na divisão em Títulos e Capítulos.

1. Referente à ABP - Suas finalidades: incluem-se a explicitação de que é uma entidade "profissional e científica", reforçando-se o que fora previsto no Protocolo de 1965 e constava, menos ou mais claramente nos documentos posteriores.
1. Referente às Associações - Mantém-se é claro, a pluralidade de Associações no mesmo Estado ou Território, quando for o caso. Ao par disso, não se aceitou o estabelecimento da "Federada Mater", mantendo-se a possibilidade de existirem Secretarias Regionais para a coordenação administrativa das Federadas do mesmo Estado, se necessário.

No Regimento abre-se a possibilidade, não prevista nos Estatutos de que as Associações é que fiquem obrigadas ao pagamento de anuidades à ABP, em vez de que esta se encarregue ela própria da cobrança de cada sócio.

1. Referente aos Sócios - Criou-se a Categoria Titulares; reforçou-se a determinação, já existente anteriormente, de que, sócios pertencentes a mais de uma federada optem expressamente por uma delas para efeito de pagamento de anuidades e representação para voto. Naturalmente, essa opção pode ser modificada pela vontade do sócio ao correr do tempo.
1. Das Penalidades - Ampliou-se para constituir um Título, aplicável aos Sócios e entidades, o que antes constava como uma menção de passagem, referente aos sócios.

Há semelhança com o estabelecido na AMB.

1. Dos Órgãos da ABP - Foram definidos claramente as atribuições de cada um dos órgãos:
 - A Diretoria - é o órgão que promove e coordena a execução das atividades. É eleita em chapa conjunta, visando a constituir uma equipe entrosada, para um trabalho efetivo. O mandato é de três anos. É de esperar que a experiência prove a maneira melhor de se dividirem as atribuições entre os diversos membros da Diretoria. De forma geral, pretendeu-se que o Presidente tem a função de coordenar as atividades da Diretoria e da ABP, e representar a Associação nas suas relações externas.
 - O Conselho Executivo - É constituído por seis membros eleitos e os dois últimos ex-Presidentes. Traça as diretrizes para a execução das tarefas da Diretoria.
 - As Comissões - Têm seus membros escolhidos pela Diretoria (não mais pela Assembléia de Delegados); estão subordinados à Diretoria para lhe dar assessoria no estudo dos diversos aspectos relativos à consecução dos objetivos da ABP. Constituem-se em oito Comissões Permanentes, estabelecendo Comissões Especiais conforme as necessidades.
 - A Assembléia de Delegados - Mantém-se como o órgão supremo das deliberações da ABP, com a estrutura basicamente estabelecida em 1966.

- O Conselho Fiscal - é um órgão novo, sugerido (pelo Dr. Mário Santos Moreira) na Assembléia de outubro. É escolhido pela Assembléia de Delegados, constituído por três membros (com mandato de 3 anos).
- O Conselho Consultivo - é um órgão novo, sugerido pela Comissão. É semelhante ao existente na Associação Médica Brasileira.
- A Secretaria Executiva - determinou-se a criação e manutenção da Secretaria Executiva da ABP em Brasília.
- Outros Aspectos - mantêm-se o Brasão da ABP e a sua Revista.

Ao se aplicarem os presentes regulamentos, a experiência é que mostrará quais dos seus pontos estão adequados, e os possíveis aspectos a serem aprimorados futuramente.

PROTOCOLO

Esse Protocolo foi redigido em junho de 1965 em Porto Alegre, recebeu as assinaturas em Porto Alegre e logo depois em Fortaleza. Foi publicado no Jornal da Associação Médica Brasileira em 04/10/1965

Preocupados com os problemas atuais dos psiquiatras brasileiros, pensando no encaminhamento de suas urgentes soluções e dispostos a tomar, desde logo, as atitudes a que se sentem obrigados pelas posições que ocupam, os signatários resolveram iniciar os entendimentos em suas respectivas áreas de influência, para transformar em realidade as seguintes proposições:

I

Fundar a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, para congregar, incentivar, representar e defender os psiquiatras brasileiros com as seguintes finalidades:

- a) promover o desenvolvimento da psiquiatria no Brasil, pelo incentivo ao estudo e à pesquisa;
- b) colaborar para o aperfeiçoamento do ensino da especialidade, tanto nos cursos de graduação como nos de pós-graduação;
- c) coordenar esforços para a melhoria da assistência psiquiátrica prestada ao povo brasileiro pelo Poder Público, Institutos de Previdência Social e entidades particulares;
- d) organizar e patrocinar congressos e publicações, com âmbito regional, nacional e internacional;

e) lutar pela melhoria das atuais condições do exercício profissional, pela união da classe, sua integração nos movimentos de outras especialidades, médicas ou não, e defesa dos direitos específicos;

f) propugnar, em colaboração com os Conselhos de Medicina, pelo acatamento cada vez maior dos princípios da Ética profissional, dentro da especialidade;

g) proporcionar, na medida do possível, uma assistência social supletiva aos colegas que dela necessitarem.

II

A ASSOCIAÇÃO deverá nascer prestigiada por um abaixo-assinado suficientemente representativo, em qualidade e número, dos psiquiatras de todo o Brasil.

III

O IV Congresso da AMB, em 24 de outubro de 65, oferecerá ótima oportunidade para a primeira reunião administrativa da nova ASSOCIAÇÃO.

IV

A Assembléia dos Delegados que se reunirá ao final, deste Congresso poderá sancionar um convênio entre a ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA e a nova entidade, onde, constem, entre outras, as seguintes cláusulas:

- A) A ABP se integrará na AMB, como seu Departamento de Psiquiatria, substituindo em todas as funções a atual departamento.
- B) A filiação à AMB não importará em restrições à autonomia científica e financeira da ABP.
- C) A AMB delegará à ABP a concessão do Título de Especialista em Psiquiatria, a ser outorgado de acordo com as condições estabelecidas pela ABP que deverão ser aprovadas pela Comissão Científica da AMB e obedecer às normas gerais certificadas por este órgão sobre a matéria.
- D) As sociedades atualmente existentes, do âmbito da especialidade e jurisdição estadual, poderão filiar-se à ABP, através de convênios conservando, se o desejarem, seus nomes tradicionais, acrescidos, porém das especificações "filiada à ABP" e Departamento de Psiquiatria da..." (nome da Federada Estadual da AMB).

V

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA pleiteará sua filiação à ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PSIQUIATRIA e se fará representar em seus congressos por delegações o mais numerosas possíveis.

VI

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA entrará em entendimentos com a ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA DA AMÉRICA LATINA (APAL) e com a ASSOCIAÇÃO PANAMERICANA DE PSIQUIATRIA, visando representar o Brasil nestas entidades continentais.

VII

Nos dias 21 a 24 de abril de 1966 reunir-se-á a PRIMEIRA JORNADA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, no estado da Guanabara, para discutir assuntos administrativos da ABP e os temas científicos que forem escolhidos para o CONGRESSO MUNDIAL DE PSIQUIATRIA daquele ano.

DR. JOSÉ LUIZ TAVARES FLORES SOARES

Presidente da Associação Médica Brasileira

DR. JOSÉ LEME LOPES

Presidente do Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil

DR. JURANDYR MANFREDINI

Diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais

DR. MANOEL ANTONIO ALBUQUERQUE

Presidente do Setor de Psiquiatria da Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Neurocirurgia do Rio Grande do Sul

DR. FERNANDO MEGRE VELLOSO

Presidente do Departamento de Psiquiatria da AMB

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL, PRESENTES A ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS DOS DIAS 13 DE AGOSTO DE 1966, NA GUANABARA E RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES

- 1- Dr. SAMIR HELOU - Diretor do Hospital "Aduino Botelho"- Goiânia – Goiás
- 2- Dr. HUMBERTO ALEXANDRE - Presidente do "Centro de Estudos Paulo Elejade"
- Guanabara
- 3- Dr. JORGE PAPROCKI - Presidente do Departamento de Psiquiatria da A.M.M.G. Belo Horizonte - Minas Gerais

- 4- Dr. ANTONIO SANTAELLA - Presidente do Centro de Estudos da Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis - Santa Catarina
- 5- DR. JOSÉ TAVARES IRACEMA - Presidente da "Associação Psiquiátrica Catarinense" - Santa Catarina
- 6- Dr. JOSÉ MARIA MACHADO RODRIGUES - Presidente do “Centro de Estudos do Serviço de Saúde Mental do Estado da Guanabara” - Guanabara
- 7- Dr. AIMÉ LUIZ RAMOS - Presidente da Sociedade Brasileira de Reflexologia -Guanabara
- 8- Dr. OSWALD MORAES DE ANDRADE - Presidente do Centro de Estudos do Hospital Pinel Guanabara
- 9- Dr. ULYSSES VIANNA FILHO - Presidente do Centro de Estudos do Sanatório Botafogo – Guanabara
- 10- Dr. LUIZ GUIMARÃES DAHLHEIM - Presidente da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro – Guanabara
- 11- Dr. LUIZ SALVADOR DE MIRANDA SÁ JR. - Chefe do Ambulatório de Saúde Mental de Campo Grande – Mato Grosso
- 12- Dr. ODILON ALVES DE OLIVEIRA - Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília - Distrito Federal – Brasília
- 13- Dr. EUSTÁQUIO PORTELLA NUMES - a) Presidente do Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Guanabara; b) Representante da Sociedade Brasileira de Psicoterapia de Grupo – Guanabara
- 14- Dr. JOSÉ CARUSO MADALENA - a) Presidente do Centro de Estudos da Casa de Saúde Dr. Eiras; - b) Representante do Dr. Antonio Batalha de Barcelos - Vitória - Espírito Santo
- 15- Prof. FERNANDO DE OLIVEIRA BASTOS - a) Representante do Presidente da Associação Psiquiátrica de São Paulo; b) Representante do Presidente da Liga Paulista de Higiene Mental - São Paulo
- 16- Dr. EUGÊNIO MARIZ DE OLIVEIRA NETTO - Presidente do Departamento de Psiquiatria da APM - São Paulo
- 17- Dr. JOSÉ COLLARINE - Representante do Presidente do Centro de Estudos da Clínica Psiquiátrica da Escola Paulista de Medicina - São Paulo
- 18- Prof. CLÓVIS MARTINS - a) Representante do Presidente do Centro de Estudos Franco da Rocha - São Paulo; b) Representante do Presidente do Centro de Estudos Psiquiátricos Anhembi - São Paulo; c) Representante do Presidente da Divisão do Brasil da Sociedade Internacional de Hipnose Clínica e Experimental - São Paulo

- 19- Dr. CARLOS ALBERTO BASTOS - Representante do Dr. Peraq Menezes de Manaus - Amazonas
- 20- Dr. ZACARIA BOFGE ALL ROMADON - Representante do Grupo de Estudos do Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica do Hospital do Servidor Público Estadual São Paulo
- 21- Prof. JURANDYR MANFREDINI - Diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais - Guanabara
- 22- Prof.- RAUL BITTENCOURT - Presidente da Assembléia da Comissão Organizadora Nacional da Associação Brasileira de Psiquiatria
- 23- Dr. TITO MOREIRA SALES - do Hospital Colônia Adauto Botelho - Curitiba – Paraná
- 24- Prof. I. ALVES GARCIA - Presidente da Associação Psiquiátrica do Rio de Janeiro.
- 25- Dr. MANOEL ANTONIO ALBUQUERQUE - a) Presidente da Sociedade de Psiquiatria e neurologia do Rio Grande do Sul - Porto Alegre; b) Representante do Dr. Paulo Luiz Vianna Guedes - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 1976

Relação dos presentes na Assembléia Geral Extraordinária de Delegados para Reforma dos Estatutos, Regimento e Normas, no Hotel Nacional, no Rio de Janeiro, em 16 e 17 de outubro de 1976:

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

Dr. David Zimmermann

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA:

Dr. Álvaro Acioly de Oliveira

SECRETÁRIO GERAL DA ABP:

Dr. Ulysses Vianna Filho

MEMBROS DO CONSELHO EXECUTIVO:

A.C. Pacheco Silva (SP)

Norival Sampaio (BA)

Fernando de Oliveira Bastos (SP)

José Lucena (PE)

José Leme Lopes (RJ)

Antonio Santaella (SC)

Obhon Bastos (PE)
Fernando Megre Velloso (MG)
p.p. para Dr. Ulysses Vianna Filho Paulo Saraiva (MG)
p.p. para Dr. Ulysses Vianna Filho

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DOS ESTATUTOS, REGIMENTOS E
NORMAS:

Dr. Eugênio Mariz de Oliveira Netto Dr. João Romildo Bueno
Dr. Othon Bastos

ASSESSORES DA COMISSÃO:

Dr. José Ricardo Pinto de Abreu
Dr. Valter Marques Daudt

DELEGADOS DAS FEDERADAS

Alagoas

Associação Amazonense de Psiquiatria:
Dr. Silas Benício Gomes

Amazonas

Associação Amazonense de Psiquiatria
Dr. Benedito Barbosa

Bahia

Associação Psiquiátrica Bahia
Dr. Domingos Macedo Coutinho

Ceará

Centro de Estudos do Departamento de Psiquiatria da Fac. Med. da Universidade Federal do Ceará
Dr. Geraldo Frota Pinto
Sociedade Cearense de Psiquiatria
Dr. Josué Vianna Castro Filho e Dr. Nilson Moura Fé

Brasília

Distrito Federal Associação Psiquiátrica de Brasília
Dr. Agnelo Corrêa

Goiás

Associação Psiquiátrica de Goiás
Dr. Salomão Rodrigues Filho

Minas Gerais

Associação Mineira de Psiquiatria
Dr. Cesar Rodrigues Campos

Pará

Associação Paraense de Psiquiatria
Dr. Joel Syr

Paraíba

Soc. Paraibana de Psiquiatria
Dra. Marluce Alcântara Calheiros

Paraná

Soc. Paranaense de Psiquiatria
Dr. José Romildo Grabowski e Dr. Ismael F. Zanardini

Pernambuco

Departamento de Psiquiatria da Soc.de Medicina de Pernambuco
Dra. Jane Maria Cordeiro Lemos

Piauí

Associação Psiquiátrica do Piauí
Dr. Anfrisio Neto Castelo Branco

Rio Grande do Norte

Associação Norteriograndense de Psiquiatria
Dr. Adailton Gemes D'Assunção

Rio Grande do Sul

Soc. de Psiquiatria do Rio Grande do Sul
Dr. José Ricardo Pinto de Abreu e Dr. Valter Marques Daudt
Centro de Estudos Luís Guedes
Dr. Odon Frederico Cavalcanti

Rio de Janeiro

Assoc. Fluminense de Psiquiatria
Dr. Álvaro Acioly de Oliveira
Assoc. Psiquiátrica do Rio de Janeiro
Dr. José Caruso Madalena
Centro de Estudos da Casa de Saúde Dr. Eiras
Dr. Talvane Marins Moraes
Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria da UFRJ
Dr. Miguel Chalub
Centro de Estudos do Sanatório Botafogo
Dr. Mário Santos Moreira
Sociedade Psicanálise do Rio de Janeiro
Dr. José Cândido Bastos

Santa Catarina

Centro de Estudos da Universidade Federal de Santa Catarina
Dr. Antonio Santaella
Associação Catarinense de Psiquiatria
Dr. Pedro Largura

São Paulo

Associação Psiquiátrica de São Paulo

Dr. Augusto Pinto Pereira

Associação Psiquiátrica do Vale do Paraíba

Dr. Hélio Alves de Souza Lima

Centro de Estudos Clínica Psiquiátrica da Escola Paulista de Medicina

Dr. Carlos Roberto Martins Lacaz

Centro de Estudos Franco da Rocha

Dr. Décio Silveira Pinto de Moura

Centro de Estudos de Psiquiatria de Santos

Dr. Wilson Ayres Cortes

Centro de Estudos do Sanatório Antonio Luiz Sayão

Dr. Antonio Carlos Timoni de Oliveira

Departamento de Psiquiatria da Associação Paulista de Medicina

Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz

Grupo de Estudos de Psiquiatria do Hospital do Servidor Público Estadual

Dr. Alberto da Silva Júnior

Sergipe

Associação Sergipana de Psiquiatria

Dr. José Hamilton Maciel Silva